



PORTARIA Nº 10/2020 – COMEC

EMENTA: Designação de servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n.º 02/2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual n.º 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO ANTONI RODRIGUES BRANDÃO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.722.057-7, para atuar como gestor, e a servidora **CELESTE NAOMI INADA KIWARA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.620.685-7, para atuar como fiscal, e como substituto do fiscal indicado, o servidor **RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE**, portador do RG n.º 9.165.872-0, para acompanhamento da fiel execução do contrato 02/2020, celebrado com a empresa **OI MÓVEL S.A.**, tendo como objeto a prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal – SMP..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 30 de março de 2020.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019